



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 396 DE 01 DE JULHO DE 2026

“Altera membro da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR e recompor a **Comissão Municipal de Processo Administrativo** nos termos do Art. 143 da Lei Complementar nº 03/2017, que será assim constituída dentre os servidores municipais efetivos e estáveis do município:

MEMBROS EFETIVOS: **MARCELA MARIA MENEZES CARVALHO - PRESIDENTE**
MARIA DA PENHA ALVES DA CUNHA
MARIA EMILIA BORELLA MARQUES MIGUEL

MEMBROS SUPLENTE: ELAINE APARECIDA DA SILVA
CARLA CRISTINA BASSO ALBERTONI
SUSANA APARECIDA CARRADORI

Art. 2.º A comissão é responsável por todas as ações, atos e obrigações descritas no Art. 143 e seguintes da Lei Complementar nº 03/2017.

Art. 3.º Cabe à Procuradoria Geral do Município a orientação, nos termos da lei, dos procedimentos administrativos necessários para o bom andamento da comissão.

Art. 4.º Os membros efetivos da comissão fazem jus aos benefícios elencado no inciso V do Art. 77 da Lei Complementar nº 03/2017.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 75 de 15 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 01 de julho de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 01 de julho de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo